

Brasil **Econômico**Brasil
27 de abril de 2012**Novo ICMS deve aumentar preços dos importados****Especialistas acreditam que nova regra vai provocar perda de receita dos estados mais pobres****Simone Cavalcanti**, de Brasília
scavalcanti@brasileconomico.com.br

A unificação da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para 4% a partir de janeiro de 2013 na venda de produtos importados de um estado a outro traz em si dois efeitos adversos: aumento do preço das mercadorias que vêm do exterior e transferência de recursos dos estados mais pobres aos mais ricos. A conclusão é do especialista em tributação Jorge Zaninetti, do escritório Siqueira Castro Advogados. A mudança no tributo foi aprovada na última terça-feira (24) pelo Senado.

Em um cálculo hipotético — considerando um bem de R\$ 1.000,00 — Zaninetti estima redução de 66,67% do valor arrecadado pelos estados que hoje concedem benefícios fiscais para a entrada de importados, como Santa Catarina e Espírito Santo, por exemplo. E, na ponta contrária, aumento de 62% no recolhimento de um estado como São Paulo. “É aquela velha história de transferência de renda do pobre para o rico.” Com essa nova configuração, estima, o preço das mercadorias ao consumidor deve subir 2,71%. “Estamos vendo uma forma indireta de elevar a carga tributária dos importados.”

Renata Sucupira, especialista em direito aduaneiro do escritó-

Jorge Zaninetti acha que é uma forma indireta de aumentar importados. Renata Sucupira não acredita que demanda caia

rio Velloza e Girotti Advogados Associados, concorda e diz que a medida é estratégia para inibir importações. “Se isso significasse que a indústria nacional vai se desenvolver, tudo bem. Mas não vejo correlação alguma”, afirma, ressaltando que as importações não devem recuar uma vez que há demanda aquecida do mercado brasileiro.

Nesse sentido, diz, será mais interessante que os produtos entrem pelos estados onde estão seus destinatários finais. E o grande mercado consumidor brasileiro é São Paulo. Ocorre que portos e aeroportos paulistas estão longe de estarem ociosos. “Enquanto vai sobrecarregar uns, sucateará os outros. Toda a estrutura criada em estados como Santa Catarina e Espírito Santo ficará obsoleta”, afirma.

Zaninetti diz acreditar que os governadores não devem ingressar com ações no Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar a medida aprovada pelo Senado. “Há muitos assuntos da pauta federativa em discussão, como a troca do indexador da dívida estadual e a distribuição dos royalties e, portanto, muitos interesses em jogo”, acrescentou. ■